

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

Proc. Administrativo 1Doc nº 1.270/2023.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente Proc. Administrativo 1Doc nº 1.270/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua – SEMCAT, referente ao **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2022**, celebrado entre a **SEMCAT** e a empresa **L N DA COSTA EPP, CNPJ nº 05.360.995/0001-15**, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO EM BOTIJÃO DE 13KG E VASILHAME.

O presente Apostilamento consiste na readequação da dotação orçamentária do Contrato supracitado. O motivo, conforme indicado na Justificativa assinada pela Ordenadora de Despesas, Marisa Elenice Silva Lima, se dá em virtude da alteração das classificações de orçamento para o exercício de 2023, de acordo com o Decreto Municipal nº 998 de 04 de janeiro de 2023 e em atenção à Lei Orçamentária Anual, que alterou as fontes recursais.

O Termo de Apostilamento encontra-se autorizado, justificado e assinado pela Secretária Municipal da SEMCAT, Marisa Elenice Silva Lima. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaramos que o referido **Termo de Apostilamento** encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar seus efeitos.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência aos atos cabíveis e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

Ananindeua/PA, 24 de fevereiro de 2023.